MERC GROUP

THINK GROWTH. THINK MERC.

Planejamento da auditoria

NBC TA *300* como se planeja uma auditoria

A NBC TA 300 define o planejamento da auditoria: atividades preliminares, estratégia global, plano de auditoria, direção, supervisão, revisão e documentação.

NORMA BASE	PÚBLICO	EDIÇÃO	DATA
NBC TA 300	Auditores e gestores	Guia técnico	Outubro de 2026

Há uma frase que resume por que o planejamento importa tanto em auditoria: trabalho bem planejado é trabalho que termina no prazo, com a convicção certa e sem surpresa no fim. A NBC TA 300 cuida exatamente dessa etapa, a que antecede o teste e decide se a auditoria será conduzida de forma eficiente, dirigida ao risco e defensável diante de uma revisão. Planejar não é preencher um formulário no início do trabalho, é desenhar como aquela auditoria específica vai responder aos riscos daquela entidade específica.

A NBC TA 300, correlata à ISA 300 e aprovada pela Resolução CFC nº 1.211, de 2009, com a revisão posterior que a alinhou ao conjunto, trata do planejamento da auditoria das demonstrações financeiras. Ela separa com clareza duas camadas que costumam ser confundidas, a estratégia global e o plano de auditoria, e amarra o planejamento às normas que vêm antes e depois dele, da aceitação do trabalho à avaliação e à resposta aos riscos. Este texto percorre o que a norma exige, das atividades preliminares à documentação do que foi planejado.

Planejamento da auditoria

Resumo

A NBC TA 300 estabelece a responsabilidade do auditor por planejar a auditoria para que ela seja executada de maneira eficaz. O planejamento beneficia o trabalho de várias formas: ajuda a dedicar atenção às áreas importantes, a identificar e resolver problemas em tempo hábil, a organizar e dirigir o trabalho da equipe, a selecionar membros com a competência adequada e a coordenar o trabalho de outros auditores e especialistas quando necessário.

Antes de iniciar o planejamento propriamente dito, o auditor executa atividades preliminares: avalia a continuidade do relacionamento com o cliente e do trabalho específico, considera o cumprimento das exigências éticas, incluindo a independência, e confirma o entendimento dos termos do trabalho. Essas atividades garantem que o auditor não tenha problemas que comprometam a sua capacidade de planejar e executar a auditoria.

A norma distingue dois níveis de planejamento. A estratégia global de auditoria define o alcance, a época e a direção do trabalho e orienta a elaboração do plano. O plano de auditoria é mais detalhado e descreve a natureza, a época e a extensão dos procedimentos planejados de avaliação de riscos e dos procedimentos adicionais em resposta a esses riscos no nível das afirmações, além dos demais procedimentos exigidos pelas normas.

O planejamento não é uma fase isolada no começo do trabalho, mas um processo contínuo que se atualiza conforme a auditoria avança e novos fatos aparecem. A norma também trata da direção, da supervisão e da revisão da equipe, da documentação da estratégia, do plano e das mudanças significativas, e de considerações adicionais quando se trata do primeiro trabalho de auditoria daquela entidade.

P	A
Estratégia global	Alcance, época e direção da auditoria; fatores significativos; recursos
Plano de auditoria	Natureza, época e extensão dos procedimentos de avaliação de risco e das respostas a esses riscos
Atualização contínua	Ajustes na estratégia e no plano à medida que a auditoria avança

Estratégia

As atividades preliminares que antecedem o planejamento

Antes de desenhar a estratégia, o auditor precisa ter certeza de que pode aceitar e conduzir aquele trabalho. A NBC TA 300 remete a três frentes que vêm de outras normas e funcionam como porta de entrada. A primeira é a avaliação da continuidade do relacionamento com o cliente e do trabalho específico, procedimento ligado à norma de controle de qualidade, que pergunta se há motivos para não aceitar ou não dar continuidade. A segunda é a confirmação do cumprimento das exigências éticas relevantes, com destaque para a independência, verificada no início e mantida ao longo do trabalho. A terceira é a confirmação de que existe um entendimento comum dos termos do trabalho, objeto da NBC TA 210.

Essas atividades parecem burocráticas, mas são a diferença entre um trabalho que começa sobre terreno firme e outro que descobre tarde demais um conflito de independência ou uma expectativa desalinhada com o cliente. Em trabalhos recorrentes, a norma reconhece que o auditor pode iniciar o planejamento logo após concluir a auditoria anterior, aproveitando o conhecimento acumulado, desde que reavalie o que mudou de um exercício para o outro.

Plano

A estratégia global de auditoria

A estratégia global é o nível mais alto do planejamento, a moldura que orienta tudo o que vem depois. Ao defini-la, o auditor identifica as características do trabalho que delimitam o seu alcance, como a estrutura de relatório financeiro aplicável, as particularidades setoriais e a existência de componentes a serem auditados. Define também os objetivos de relatório que determinam a época do trabalho e a natureza das comunicações exigidas, isto é, os prazos de entrega e os marcos de interação com os responsáveis pela governança.

Em seguida, a estratégia considera os fatores que o julgamento profissional do auditor aponta como significativos para dirigir o esforço da equipe, incluindo a definição preliminar de materialidade e a identificação das áreas de maior risco de distorção relevante. Pondera os resultados das atividades preliminares e, quando pertinente, o conhecimento obtido em outros trabalhos para a mesma entidade. Por fim, determina a natureza, a época e a extensão dos recursos necessários, ou seja, quem compõe a equipe, qual a sua experiência, quando atuam e como o trabalho será dirigido e supervisionado. A estratégia global, portanto, responde às perguntas de alto nível que condicionam o plano detalhado.

Planejamento da auditoria

O plano de auditoria

Se a estratégia é a moldura, o plano de auditoria é o desenho dentro dela. A norma exige que o plano descreva a natureza, a época e a extensão dos procedimentos planejados de avaliação de riscos, conforme a NBC TA 315, isto é, como o auditor vai entender a entidade e o seu ambiente, incluindo o controle interno, para identificar onde pode haver distorção relevante. Em seguida, o plano descreve os procedimentos adicionais de auditoria planejados no nível das afirmações, conforme a NBC TA 330, que são as respostas aos riscos avaliados, combinando testes de controles e procedimentos substantivos. Por último, o plano abrange os demais procedimentos cuja execução é exigida para que o trabalho esteja em conformidade com as normas.

A relação entre a avaliação do risco e a resposta ao risco é o coração do plano. Não existe plano padrão que sirva a qualquer entidade, porque a natureza e a extensão dos testes dependem diretamente de onde o risco foi avaliado como mais alto. A tabela abaixo organiza o que o plano detalha por tipo de procedimento.

P	A
Avaliação de riscos	NBC TA 315
Respostas aos riscos	NBC TA 330
Demais procedimentos exigidos	Conjunto das NBC TA

Estratégia

Planejamento é um processo contínuo, não uma etapa única

Um equívoco comum é tratar o planejamento como algo que se conclui no começo do trabalho e depois se arquiva. A NBC TA 300 deixa claro que a estratégia global e o plano de auditoria são atualizados e alterados sempre que necessário ao longo da auditoria. À medida que os procedimentos são executados, o auditor pode obter informações que diferem de forma significativa daquelas em que baseou o planejamento, e aí a resposta correta é revisar a estratégia e o plano, não insistir no desenho inicial. O planejamento acompanha o que a auditoria revela.

A norma também trata da direção, da supervisão e da revisão. O auditor planeja a natureza, a época e a extensão da direção e da supervisão dos membros da equipe e da revisão do trabalho que executam, e esses elementos variam conforme o tamanho e a complexidade da entidade, a área de auditoria, os riscos avaliados e a competência de quem executa o trabalho. Quanto maior o risco de distorção relevante em uma área, mais intensa tende a ser a supervisão e a revisão dedicadas a ela.

Plano

Documentação do planejamento e o primeiro trabalho

O planejamento só existe, para efeito de norma, se estiver documentado. A NBC TA 300 exige que o auditor inclua na documentação a estratégia global, o plano de auditoria e qualquer mudança significativa feita neles durante o trabalho, com as razões dessas mudanças. Esse registro conecta a NBC TA 300 à NBC TA 230, a norma de documentação: a estratégia e o plano são as peças que mostram como o trabalho foi dirigido ao risco e permitem que um revisor entenda a lógica por trás dos testes escolhidos.

A norma dedica atenção especial ao trabalho inicial de auditoria, aquele em que a entidade é auditada pela primeira vez por aquele auditor, ou em que as demonstrações do período anterior foram auditadas por outro auditor. Nesses casos, o planejamento inclui considerações adicionais, como os procedimentos relativos aos saldos de abertura previstos na NBC TA 510 e eventuais arranjos com o auditor antecessor. O primeiro trabalho é naturalmente mais extenso, porque o auditor ainda não tem o conhecimento acumulado que trabalhos recorrentes oferecem, e o planejamento precisa reconhecer esse esforço adicional desde o início.

Planejamento da auditoria

Um caso que ilustra o ponto

Considere uma companhia de porte médio que trocou de auditor e cujo novo trabalho foi planejado às pressas, sem uma estratégia global bem definida. A equipe entrou direto nos testes substantivos de sempre, sem dedicar tempo ao entendimento do negócio e dos controles. No meio do trabalho, descobriu-se que a receita era reconhecida por um modelo de contrato de longo prazo que exigia procedimentos específicos, nunca planejados. O resultado foi retrabalho, prazo estourado e uma discussão tensa sobre escopo já no fim do exercício. Um planejamento conduzido conforme a NBC TA 300, com estratégia global definindo o alcance e plano detalhando a resposta ao risco de reconhecimento de receita, teria antecipado o problema na primeira semana, quando ainda havia tempo e custo baixo para resolvê-lo. O caso é anônimo e serve de ilustração, mas o padrão se repete sempre que o planejamento é tratado como formalidade.

Estratégia

Como a MERC pode ajudar

A MERC conduz auditoria independente das demonstrações financeiras com o planejamento estruturado que a NBC TA 300 exige, da avaliação de continuidade e independência à estratégia global e ao plano detalhado de resposta aos riscos. A nossa abordagem dedica a parte inicial do trabalho ao entendimento do negócio e dos controles, justamente para que as áreas de maior risco sejam identificadas cedo e o esforço da equipe seja dirigido a elas, sem surpresa no fechamento. Trabalhamos com cronograma claro, marcos de comunicação com a governança e documentação do planejamento que sustenta a opinião e resiste à revisão de qualidade. Para empresas em primeiro trabalho de auditoria, estruturamos os procedimentos de saldos de abertura e a transição com o auditor anterior de forma ordenada. Se a sua empresa precisa de uma auditoria bem planejada desde o primeiro dia, a página de contato é o caminho para uma conversa.

Plano

Perguntas frequentes

MERC GROUP

PRÓXIMO PASSO

Do requisito ao *teste* que o sustenta.

A MERC e firma de auditoria independente registrada na CVM, especializada em mercado financeiro. Estruturamos o trabalho do diagnostico a evidencia: leitura do requisito, desenho dos testes, trilha de auditoria e o relatorio que sustenta a conclusao. Fale com a equipe pelo canal de contato.

SITE	www.mercgroup.com.br
CONTEÚDO	www.mercgroup.com.br/insights
E-MAIL	contato@mercgroup.com.br
TELEFONE	+55 11 98196 1447

Material técnico de apoio da MERC Group. Conteúdo de caráter informativo, sem constituir oferta de serviços a entidades para as quais a independência seja vedada. Exemplos genéricos, sem referência a instituição específica.